



PORTARIA Nº 048/2021

[\(Revogada pela Portaria nº 108/2022, DJE 7.247, de 15/07/2022\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.001418-4,

RESOLVE:

I – designar a servidora ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR, Id. Func. 2320568, para a função de Pregoeira,

II – designar os servidores RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA, Id. Func. 2695812 e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir a Pregoeira;

III - Tendo como equipe de apoio os servidores RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA Id. Func. 2695812, **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, **EDMILSON GERMANN ALVES** Id Func. 2194597, **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195, e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, para cumulativamente com as funções que lhe são atribuídas, sob a coordenação do primeiro, prestarem à Pregoeira o apoio técnico e operacional relacionados com todos os processos convocatórios do pregão, especialmente na fase preparatória, prevista no artigo 10, seus incisos e parágrafos da Lei Estadual 13.191/2009.

Revogar a Portaria nº 097/2019, publicada no DJE 6.550, de 23/07/2019, a contar da publicação da presente Portaria.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#).